



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1012

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Editais	7
 PODER LEGISLATIVO	 8
Editais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1012

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.631, DE 29 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 113.100,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 037) R\$ 6.600,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 086) R\$ 7.700,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.064: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social – Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 142) R\$ 500,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.302.0016.2.069: Manutenção da Atenção Especializada

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 192) R\$ 2.700,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.303.0016.2.057: Promoção da Assistência Farmac. e Insumos Estratég. na Atenção Bás. Saúde

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 304 (Assistência Farmacêutica – Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 199) R\$ 80.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil – Convênio/Entidades/Fundos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1012

Página 3 de 9

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 274) R\$ 800,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 113.100,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 09 (CULTURA)

13.392.0005.2.035: Coordenação do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 387) R\$ 1.300,00

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)

27.812.0004.2.037: Manutenção do Esporte e Lazer

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 403)
R\$ 1.300,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.039: Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 426)
R\$ 3.900,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 437)
R\$ 7.800,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 456) R\$ 500,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

09.272.0020.2.005: Inativos e Pensionistas

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 057)
R\$ 23.100,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.302.0016.2.069: Manutenção da Atenção Especializada

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 193)
R\$ 80.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 428)
R\$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 113.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1012

Página 4 de 9

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 29 DE JULHO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

DECRETO Nº 5.632, DE 29 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 76.049,90, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 76.049,90 (setenta e seis mil e quarenta e nove reais e noventa centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.302.0016.2.069: Manutenção da Atenção Especializada

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.)

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 189) R\$ 6.049,90

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.302.0016.2.069: Manutenção da Atenção Especializada

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 193) R\$ 70.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 76.049,90

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios/Entidades/Fundo)

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 167) R\$ 36.706,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios/Entidades/Fundo)

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 168) R\$ 2.902,90

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1012

Página 5 de 9

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios/Entidades/Fundo)

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 169) R\$ 32.400,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.303.0016.2.057: Promoção da Assistência Farmac. e Insumos Estraté. na Atenção Bás. Saúde

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 304 (Assistência Farmacêutica – Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 199) R\$ 4.041,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 76.049,90

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 29 DE JULHO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

=DECRETO Nº 5.633, DE 29 DE JULHO DE 2021=

“Dispõe sobre atualização de medidas restritivas, temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID -19, no Município de Morro Agudo, SP”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, que a situação epidemiológica demanda a manutenção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem claras e atualizadas tais medidas;

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do “caput” e do §1º do artigo 5º do Decreto nº 5571/2021, a qual passa a vigor com a

seguinte redação:

“Art. 5º No período de 2 de agosto a 31 de agosto de 2021, ficam suspensas as aulas e atividades presenciais nas escolas públicas da rede municipal, ressalvado o disposto no §1º e autorizado o atendimento presencial para atividades de recuperação escolar no período de 26 de julho a 6 de agosto de 2021.

§1º Será permitido o atendimento presencial aos alunos para reforço escolar e para aqueles que possuírem dificuldades de acesso à tecnologia para participarem das aulas remotas ou em situação de vulnerabilidade, matriculados nas escolas do município, desde que respeitado o limite estabelecido no plano São Paulo, além de todos os protocolos sanitários e de distanciamento social.”

Art. 2º Fica autorizado o retorno das aulas e atividades presenciais nas escolas da rede estadual, da rede privada e na sala descentralizada da ETEC Prof. Alcídio de Souza Prado, a partir de 02/08/2021, de acordo com o previsto no Decreto Estadual n.º 65.384, de 17 de dezembro de 2020, alterado pelo Decreto n.º 65.849, de 06 de julho de 2021.

Art.º 3º No âmbito da administração pública fica permitido o atendimento presencial, bem como reuniões e sessões nas repartições públicas do poder executivo, legislativo e autarquias, limitado a 80% (oitenta por cento) de sua capacidade.

Art. 4º Revoga o §2º do artigo 8º do decreto 5.571 de 29 de abril de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
29 DE JULHO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1012

Página 6 de 9

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 321/2021

Processo Administrativo nº 166/2021

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico nº 227/2021, contratação de revisão de veículo, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XVII da lei 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de revisão preventiva em garantia do veículo Chevrolet/ Montana Placa GGZ-2E56. Onerará aos cofres públicos o valor total de R\$814,21 (oitocentos e quatorze reais e vinte e um centavos). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 28 de julho de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de preços Nº 007/2021

Processo administrativo n.º 115/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa: LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ME, portadora do CNPJ sob o n.º 20.053.796/0001-58, com sede à Alameda 25, nº 2210, Bairro Jardim São João, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, CEP 14.620-000, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de R\$ 225.714,04 (duzentos e vinte e cinco

mil e setecentos e quatorze reais e quatro centavos);

2. Homologar o procedimento licitatório referente à tomada de preços n.º 007/2021, processo administrativo n.º 115/2020, contratação de empresa especializada para reforma do Centro Comunitário e da quadra do bairro Jardim dos Silveiras.

3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Morro Agudo - SP, 23 de julho de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Licitação - Retificação

Pregão Eletrônico Nº 049/2021

Processo Administrativo Nº 126/2021

Oferta de Compra (OC) nº 846700801002021OC00004

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de cestas básicas e kits de higiene para distribuição da população pela secretaria municipal de cidadania, conforme especificações constantes do termo de referência que integra este edital como anexo I. Houve retificação no edital, que se encontra disponível no sítio www.morroagudo.sp.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30 de julho de 2021, através do portal da "Bolsa Eletrônica de Compras – BEC", endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. Sessão Pública: as 09h00m do dia 12 de agosto de 2021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 29/07/2021. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Aviso de Licitação - Retificação

Pregão Presencial nº 014/2021

Processo administrativo nº 046/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de dosadores automáticos de cloro, incluindo serviços de instalação; aquisição de tablets de ácido tricloroisocianúrico para tratamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1012

Página 7 de 9

de água da Estação de Tratamento (E.T.A) e dos poços artesianos; aquisição de kits de análise de coliformes totais e E.coli para controle de qualidade da água da E.T.A e poços artesianos, conforme descritivo completo no anexo I do edital. Houve retificação no edital, que se encontra disponível no sítio www.morroagudo.sp.gov.br. Fica remarcada a data da sessão. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 12 de agosto de 2021. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 12 de agosto de 2021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 29/07/2021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos vinte e dois (29) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (2021), o Prefeito Municipal, VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, nos termos do Edital 001/20221 de abertura de inscrições para o programa "RECOMEÇAR", TORNA PÚBLICO a LISTA DOS CONVOCADOS APÓS 4ª RECLASSIFICAÇÃO DIVULGADA EM 27-7-2021, para comprovarem as informações preenchidas na inscrição, e com a comprovação participarem do Programa Recomeçar.

Os candidatos abaixo classificados, deverão comparecer na Secretaria Municipal da Cidadania no dia 29 de julho de 2021 das 8h às 11h e 14h às 16h, com a seguinte documentação:

- Documento com foto
- Carteira de trabalho
- Declaração do acompanhamento nos serviços socioassistenciais, caso esteja.
- Comprovante de recebimento do Programa
- Bolsa Família
- Comprovante de residência
- Número do NIS

- Se for mulher vítima de violência necessita do boletim de ocorrência e declaração de acompanhamento nos serviços socioassistenciais.
- Se for Egresso no Sistema penal (declaração de soltura) ou número do Processo.
- Se em situação de acolhimento provisório - declaração do serviço de acolhimento.
- Se possuir deficiência, relatório médico com CID
- Se em situação de rua - declaração do Albergue Noturno ou serviço que acompanha o candidato.

Classificação	Nome Completo:
101	Alone Fernamda Toledo
102	Eliana Caetano Pinto
103	Iris Priscila De Castro Moquiuti

Morro Agudo, SP, 29 de julho de 2021.

Vinícius Cruz de Castro

Prefeito Municipal Carmen Lúcia Nishi

Secretária Municipal da Cidadania



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1012

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 4/2021 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

DATA – 2 de agosto de 2021.

HORÁRIO: 18 horas.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

EXPEDIENTE:

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 40/2021 – “Altera dispositivos da Lei 2549/2007 e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 41/2021 – “Autoriza o Município de Morro Agudo a celebrar termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação para a consecução de finalidades de interesse público com a Sustenidos Organização Social de Cultura e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 42/2021 – “Dispõe sobre a reorganização de cargo que especifica e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 43/2021 – “Acrescenta dispositivos da Lei 750/1979 e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

PODER LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI Nº 22/2021 - CMMA – “Dispõe sobre a concessão de Auxílio ao Feirante e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Elvis Júnio Marques - Vereador.

PROJETO DE LEI Nº 23/2021 - CMMA – “Dispõe sobre a modificação de uso dos lotes do **LOTEAMENTO JARDIM MONTE CRISTO** nas quadras que especifica e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Ilson Pontes Gracioli - Vereador.

PROJETO DE LEI Nº 24/2021 - CMMA – “Altera os §§ 3º, 11 e 12 do artigo 3º da Lei n.º 3.361/2021 que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal de Morro Agudo- Refis Municipal, para o ano de 2021, e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Leandro César Silva Valadares – Presidente e demais Vereadores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1012

Página 9 de 9

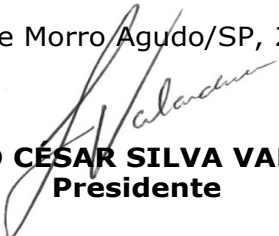
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2021 – “Altera o caput do Artigo 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morro Agudo e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Mesa Diretora da Câmara.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 9/2021 – “Manifesta congratulação ao Deputado Estadual ROBERTO ENGLER, pelos trinta anos de trabalho realizado”. **INICIATIVA:** Lucas Tarciso Martins Cabeço - Vereador, Leandro César Silva Valadares - Presidente, Ilson Pontes Gracioli - Vereador e Clóvis Thomaz Theodoro.

ORDEM DO DIA:
ÚNICA DISCUSSÃO:

REQUERIMENTO Nº 5/2021 LCT – CMMA – “Solicita ao Prefeito Municipal encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis: Quantas são as entidades filantrópicas, beneficentes e assistenciais cadastradas no Município de Morro Agudo? Qual o valor anual lançados pelo Município com a cobrança da Taxa de localização e licença de funcionamento – TLLF, destas entidades? Essas entidades estão imunes à cobrança de IPTU, com base no artigo 103 do Código Tributário Municipal? **INICIATIVA:** Lauriane de Castro Torres - Vereadora.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 29 de julho de 2021.


LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Presidente